



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 1345/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO N°
<u>317621/2024</u>
Recebido em: <u>26/11/2024</u>
Horário: <u>15:01</u> horas
Assinatura: <u>Presidente</u>

Assunto: Encaminha Leis nºs 3.822, 3.823, 3.824 e 3.825, de 26 de novembro de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI N° 3.822, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O PROGRAMA RAÍZES VIVAS, VOLTADO PARA A ARBORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL LOCAL;**
- **LEI N° 3.823, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM DOBRO SOBRE OS VALORES CORRESPONDENTES PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, COMO VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA;**
- **LEI N° 3.824, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA TRAVESSIA – APMAT;**
- **LEI N° 3.825, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 – DENOMINA DE**





**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

**WALDEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA A UNIDADE DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NO BAIRRO
IOLANDA, NESTA CIDADE DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**

DESPACHO

Ao: Del
para: Arquivamento
Data: 26/11/2024

l m m m

Presidente CMNV - ES

*Renan Roger Gomes Marques
Presidente em exercício.*

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento.
- 2) Arquiva-se o mercado do PL 45/2024
com cópia para demais pre-
Em 28/11/2024, sessão

ufosi

Diretor(a) do DEL

